



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 08/2019

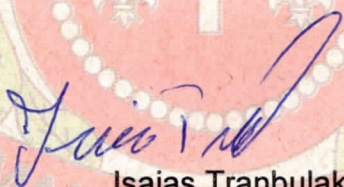
O Presidente da Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 045/2019 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, na Câmara Municipal, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguueirinha, 11 de abril de 2019



Isaias Tranbulak
Presidente da Câmara